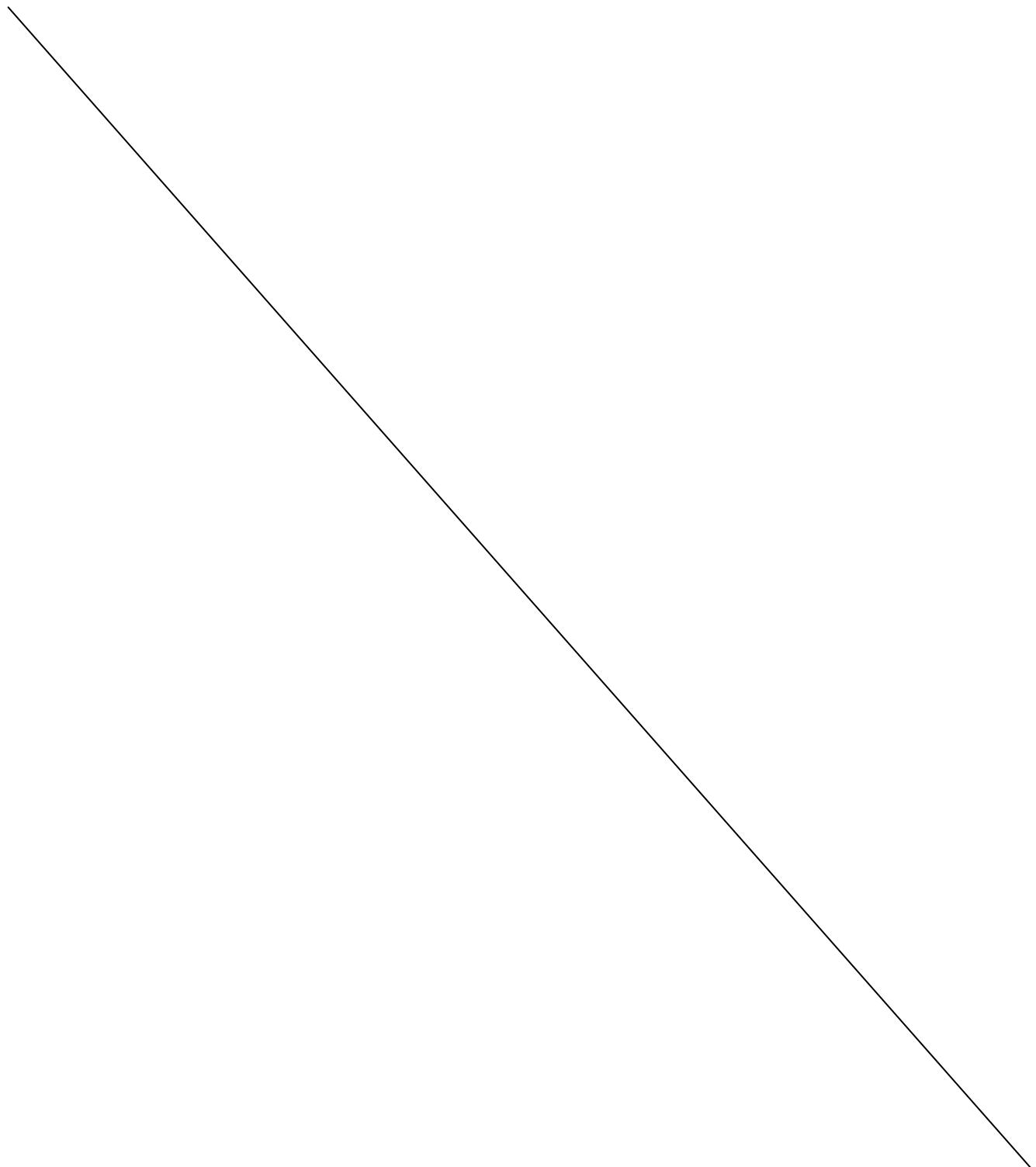




Ano II - Edição 449 – Cassilândia - MS – 10 de Novembro de 2015 Pág. 01





Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.033/2015, de 10 de novembro de 2015.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.”

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.794/2010, de 03 de setembro de 2010, declara como Ponto Facultativo no Município de Cassilândia-MS., o dia 20 de novembro – “Dia da Consciência Negra no Brasil”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **20 de novembro de 2014 (sexta-feira) “Dia da Consciência Negra no Brasil” – período integral.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços caracterizados essenciais que pela sua natureza não permitam paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos dez (10) dias do mês de novembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.032/2015, de 10 de novembro de 2015.

"Altera o Anexo I constante no Decreto nº. 2.643/2010, de 25 de janeiro de 2010, e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I constante no Decreto Municipal nº 2.643/2010, de 25 de janeiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(Decreto nº 2.643/2010, de 25 de janeiro de 2010).

NATUREZA DO CARGO	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
Prefeito Municipal	28 UFERMS	12 UFERMS
Secretários, Procurador-Geral, Procurador-Adjunto, Auditor, Superintendente, Gerentes, Advogado e Chefe de Gabinete.	12 UFERMS	06 UFERMS
Diretores: de Departamentos, de Escolas. Assessores: Especial, de Gabinete I, de Imprensa.	07 UFERMS	03 UFERMS
Demais Servidores.	07 UFERMS	03 UFERMS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dez (10) dias do mês de novembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



EDITAL CMC/FAPEMS 003/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos e **CONVOCA** para a realização da prova escrita, conforme ensalamento, observando-se:

1. Os candidatos relacionados nos Anexos I estão homologados e convocados para a Prova Escrita, a ser realizada no dia **15 de novembro de 2015**, no local estabelecido neste Edital.
2. A prova escrita terá duração de 3 horas.
3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade previsto no subitem 7.3 do Edital 001/2015, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.
 - 4.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o **horário oficial de Mato Grosso do Sul** fixado para o seu início.
 - 4.2. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova, nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado do certame.
5. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.3 do Edital CMC/FAPEMS 001/2015, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.
6. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes poderão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
 - 6.1. Não será permitido o uso de qualquer tipo de acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas dos candidatos;
 - 6.2. A FAPEMS não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.
7. Os Títulos deverão ser entregues junto com a prova, conforme o descrito no item 9 do edital CMC/FAPEMS 001/2015.

Cassilândia/MS, 10 de novembro de 2015.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
 FAPEMS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

PERÍODO MATUTINO – 9h

Local: E.E. Rui Barbosa

Endereço: Rua Claudionor C. da Rocha, 516 CEP: 79540-000

Cassilândia/MS

Inscrição	Nome	Doc.de identificação	Expedidor	Vaga	Sala	Carteira
111537	Ailton Cesar Vendrame	245536	SSP/MS	Controlador Interno	01	01
106453	Andreia Soares	863465	SSP/MS	Controlador Interno	01	02
107297	Bruno Vaz de Souza Correia	001547546	SSP/MS	Controlador Interno	01	03
103821	Carolina Gomes Esqueiro	001541546	SSP/MS	Controlador Interno	01	04
105608	Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos	2143508	SSP/MS	Controlador Interno	01	05
110363	Diego Ricardo de Assis Leonel	001039144	SSP/MS	Controlador Interno	01	06
109523	Diego Vinicius Queiroz Silva	001646717	SSP/MS	Controlador Interno	01	07
112470	Divino Jose da Silva	000766819	SSP/MS	Controlador Interno	01	08
107160	Eliana Nunes Dias	979213	SSP/MS	Controlador Interno	01	09
111083	Fátima Ricardo da Silva	266275	SSP/MS	Controlador Interno	01	10
104686	Felipe de Castro Alves Camargo	001501432	SSP/MS	Controlador Interno	01	11
112385	Flavio Sales Vignoli	362160466	SSP/SP	Controlador Interno	01	12
104677	Gislaine Nunes Souza	001612523	SSP/MS	Controlador Interno	01	13
106105	Harrison dos Reis Gonçalves	001832575	SEJUSP/MS	Controlador Interno	01	14
112070	Jacinta Nunes de Oliveira Reis	140037	SSP/MS	Controlador Interno	01	15
104562	Josianne Maria de Freitas	098853114	MEX/MS	Controlador Interno	01	16
106260	Juliana Barbosa de Freitas	1270802	SSP/MS	Controlador Interno	01	17
104759	Larissa Mendes da Rosa	1057500	SSP/MS	Controlador Interno	01	18
104032	Ledoval Barbosa da Silva	000784846	SSP/MS	Controlador Interno	01	19
106145	Marcela Vieira Rodrigues Murata	5224755	SPTC/GO	Controlador Interno	01	20
105349	Marcus Jhames Alves de Matos	001674905	SSP/MS	Controlador Interno	01	21
109520	Mariana Fernandes Bandeira Moia	7625969	PC/PA	Controlador Interno	01	22
104976	Melina Aparecida de Queiroz Pereira	001221956	SSP/MS	Controlador Interno	01	23
111597	Nettelli Veron da Silva	001481803	SSP/MS	Controlador Interno	01	24
106594	Osmar Aparecido Randolfo Júnior	1834203	SEJUSP/MS	Controlador Interno	01	25
105520	Pollanna Cristina de Paula Rezende	1249448	SSP/MS	Controlador Interno	02	01
104211	Rafaela Andrade Bacurau	001480780	SSP/MS	Controlador Interno	02	02
112159	Rodrigo Rezende Batista	829037	SSP/MS	Controlador Interno	02	03
110186	Rogério Paulino	3936514	SSP/GO	Controlador Interno	02	04
105017	Tiago Ferreira dos Santos	001456775	SSP/MS	Controlador Interno	02	05
109279	Adhan Lucas Suenne Carneiro	1962023	SEJSP	Recepcionista	02	06
110443	Adriana de Fatima Teixeira Martins Toledo	000845113	SSP/MS	Recepcionista	02	07
104224	Alfrediana Lemes Goulart	001828652	SSP/MS	Recepcionista	02	08
111403	Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira	2005.607	SSP/MS	Recepcionista	02	09
107299	Andréia Silva Vaz Rodrigues	001862762	SSP/MS	Recepcionista	02	10
104991	Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol	001688938	SSP/MS	Recepcionista	02	11
112020	Aparecida Hisae Ishisaka	000100269	SSP/MS	Recepcionista	02	12
111280	Bruna Franciele Guimaraes Silva	824194	RO	Recepcionista	02	13
103879	David Henrique de Jesus	001837259	SSP/MS	Recepcionista	02	14
108775	Donizete Barbosa Leite	1472210	SSP/MS	Recepcionista	02	15
103994	Edilene Bispo de Souza	0986093513	SSP/BA	Recepcionista	02	16
112144	Edvaldo Camilo Miranda Silva		SSP/MS	Recepcionista	02	17
111159	Elen Patrícia Avelino Rezende	001658899	SSP/MS	Recepcionista	02	18
110536	Eliane Fernanda Garcia de Carvalho Oliveira		SEJUSP/MS	Recepcionista	02	19
109166	Ellen Lucia Silva	001726968	SSP/MS	Recepcionista	02	20
104092	Elma Maria de Souza	208119258X	SSP/SP	Recepcionista	02	21
104403	Estefany Pereira Raul Randolfo	1834203	SEJUSP/MS	Recepcionista	02	22
106324	Ester Paula Nolasco	001677868	SSP/MS	Recepcionista	02	23
104031	Fabiana Teixeira de Queiroz	001397640	SSP/MS	Recepcionista	02	24
103949	Fernanda Gracieli de Freitas	2177301	ssp	Recepcionista	02	25
111215	Jara Bolognes Couto	1338443	SSP/MS	Recepcionista	03	01
104845	Janaíne de Lima Mendes Pimentel Souza	4148954	SSP/GO	Recepcionista	03	02
105985	Jessica de Oliveira Gonçalves	1130011-6		Recepcionista	03	03
104055	Karen Ariele Silva Freitas	001563824		Recepcionista	03	04
105603	Luana Garcia de Queiroz	001956777	SSP/MS	Recepcionista	03	05
111507	Maria Divina de Souza	615388	SSP/MS	Recepcionista	03	06
104351	Maria Elisangela de Souza	000713725	SSP/MS	Recepcionista	03	07
103959	Mariana Aline Faria Godis Moura	1532040	SSP/MS	Recepcionista	03	08
112355	Marinalva Madalena Geraldina Oliveira	4754347		Recepcionista	03	09
109939	Maxilane Amaral de Aquino	1090758	SSP/MS	Recepcionista	03	10
104732	Naiara de Freitas Nolasco	001452622	SSP/MS	Recepcionista	03	11
104010	Niceelly Dias	001860585	SSP/MS	Recepcionista	03	12
104033	Nitzia Modena Aquino	001374454	SSP/MS	Recepcionista	03	13
112453	Regina Rodrigues de Souza		SSP/MS	Recepcionista	03	14
112212	Renata Bernardes de Souza	001129211	SSP/MS	Recepcionista	03	15
109051	Renato Aparecido da Silva	1791740	SSP/MS	Recepcionista	03	16
110356	Sara Ribeiro Costa Randolfo	1822731	SSP/MS	Recepcionista	03	17
105702	Sue Ann Rodrigues de Moura	001979322	SSP/MS	Recepcionista	03	18
110410	Suzy Barbosa Dias Pimenta	1253130	SSP/MS	Recepcionista	03	19
105161	Thais Andressa Oliveira Martins	001509906	SSP/MS	Recepcionista	03	20
111452	Vanea Maria de Souza Freitas	0970600037	MEX/MS	Recepcionista	03	21
105704	Victor de Queiroz Souza	1860576	SSP/MS	Recepcionista	03	22
107110	Waldilene Alexandre Dias	001692322	SSP/MS	Recepcionista	03	23



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
FAPEMS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

106213	Weslei Gonçalves de Oliveira		SSP/MS	Recepcionista	03	24
110453	Adriano Olimpio de Jesus	001501445	SSP/MS	Vigia	03	25
109524	Alceu Aparecido Dias Filho	001395183	SSP/MS	Vigia	04	01
109249	Claudino Barbosa dos Santos	7400550	SSP/SP	Vigia	04	02
109924	Diego Torres Andrade Bellini	301162016325	SSP/MS	Vigia	04	03
110412	Djalma Garcia Pimenta	897146	SSP/MS	Vigia	04	04
105006	Elismar Dias de Brito	761888	SSP/MS	Vigia	04	05
105538	Genesny de Castro Pereira		SSP/SP	Vigia	04	06
105361	Ideimar Silva Pereira	001963966	SSP/MS	Vigia	04	07
110340	João Euripedes Simões	450027	SSP/MS	Vigia	04	08
110418	Joaquim Tendório Neto	001.789.771	SSP/MS	Vigia	04	09
110881	Juliana das Neves Freitas	869167	SSP/MS	Vigia	04	10
109445	Marlene Pereira da Silva Oliveira	901239	SSP/MS	Vigia	04	11
104138	Max Miller Daniel Martins	001740498	SSP/MS	Vigia	04	12
104082	Milton Jose	1481797	SSP/MS	Vigia	04	13
110518	Roniclei de Souza	1216032	SSP/MS	Vigia	04	14
112387	Ronivon Aparecido de Souza	000840902		Vigia	04	15
104993	Valtebrom Teles da Silva	520166	SSP/MS	Vigia	04	16
109644	Wanderlei Teodoro Barbosa	1113002	SSP/MS	Vigia	04	17
108926	Wesley Alves Reis	001563189	SSP/MS	Vigia	04	18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 858/15 de 03 de novembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Erica Ferraz Cordoni**, matrícula 349, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Amim José, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de novembro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva
Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Samuel Béu Gomes
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos
Perpétuo Leite da Costa